



Considerando a Reabertura das Inscrições referente ao Edital de Concurso Público nº 010/2018-CPCP-SH, os candidatos inscritos anteriormente ao novo prazo de inscrições e que estejam impossibilitados de comparecer na nova data de aplicação da prova poderão solicitar a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição.

A solicitação de devolução deferida implica na exclusão do candidato do Concurso Público.

O candidato nessas condições deve encaminhar e-mail para cpcp@utfpr.edu.br, solicitando a devolução da taxa de inscrição e informando:

- Nº do Edital:
- Área/ Subárea:
- Nome completo (sem abreviações):
- CPF:
- Nº de referência (Consta na GRU de pagamento):

Dados bancários para depósito (a conta deve estar no nome do candidato):

- Banco (nome e número):
- Agência (com dígito verificador):
- Conta (com dígito verificador):

Anexar ao e-mail cópia da GRU gerada no momento da Inscrição.

A solicitação deverá ser efetuada até a data limite de 22/07/2018.

Importante: após o encaminhamento do e-mail solicitando a restituição do valor pago, o candidato deixa a condição de inscrito no certame, não podendo figurar novamente entre os concorrentes.

No dia 26/07/2018 será publicada, na página do concurso, a relação dos candidatos que tiverem seus pedidos de restituição de taxa de inscrição deferidos.

Atenciosamente,

Rafael Soares Alba
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
UTFPR-SH



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SOARES ALBA, COORDENADOR(A)**, em 11/07/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335239** e o código CRC **241D6767**.

